

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Visão

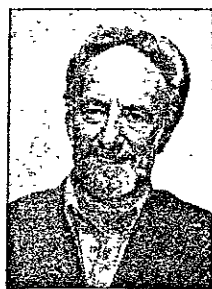
Class.: Terra / Demarcação

Data: 21 de agosto de 1992

Pg.: 61 R00223

Há pessoas que cultivam a crença — ou ilusão — de que a História se move em linha reta: bastaria a vontade inquebrantável dos “agentes principais” para que não haja desvios. Há quem acredite que ela se escreve em ziguezagues. Há os que apregoam a necessidade de aqui e ali dar um passo atrás, antes de tentar mais dois à frente. Como há quem creia que algumas civilizações se suicidam — caso da historiadora Barbara Tuchman, autora de livro famoso sobre o tema. Em qual das hipóteses se situa hoje o Brasil? Mais especificamente, em que hipótese se situa a questão indígena, nestes tempos tão conturbados? Poucos meses atrás, teve-se a sensação de um enorme passo à frente, no mínimo, com a decisão de homologar a demarcação da área ianomâmi, assim como outras reservas, entre elas uma grande e importante reserva caiapó. Uma dessas decisões que, daqui a 200 anos, quando o historiador do futuro olhar o nosso tempo, apontará como uma das mais importantes desta época, seja pela preservação de culturas indígenas em si, seja porque, junto com elas, se torna possível proteger e preservar também ecossistemas inteiros, vitais para a permanência da nossa rica biodiversidade e para o futuro da nossa espécie. Passado pouco tempo, entretanto, estão desabando sobre as culturas indígenas ameaças fortíssimas, que levam a perguntar qual será de fato a trajetória deste nosso tempo brasileiro, na hora em que o mundo todo passa por um processo de revalorização das civilizações indígenas. Primeiro, foi uma comissão da Câmara dos Deputados (de Defesa Nacional) que recomendou a revisão da demarcação da área ianomâmi, sob vários pretextos, todos eles já amplamente superados nas discussões que antecederam a demarcação. Em seguida, a relatora, na Câmara dos Deputados, do projeto do novo Estatuto do Índio, defendeu posições e propostas absolutamente incompatíveis com as reais necessidades das culturas indígenas. A tal ponto que poderiam levar até o fim da tutela, inclusive para índios arredios, que evidentemente não têm a menor idéia do que é a nossa cultura, muito menos suas instituições e leis. Como convencer um índio que não teve e não tem contato com brancos de que sua área começa ou termina aqui ou ali e não deve ser ultrapassada? Que não pode fazer isto ou aquilo perfeitamente natural em sua cultura? O Estatuto do Índio é proposta que precisa ser examinada com o maior cuidado, dadas suas implicações e repercussões nas culturas indígenas. E as posições da relatora Teresa Jucá recebidas com cautela, já que — é penoso entrar em fatores pessoais, mas não há como deixar de fazê-lo — se trata da mulher do ex-superintendente da Funai (Fundação Nacional do Índio) Romero Jucá, que, nesse posto, mandou reduzir a área ianomâmi em 70% e abriu todo o restante às

WASHINGTON NOVAES



Os índios na fogueira da História

evidentemente. Mas a Constituição, em seu artigo 231, já definiu com clareza quais são as terras indígenas e atribuiu à União “demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens”. Da mesma forma no artigo 67 das Disposições Transitórias, deu-lhe prazo de cinco anos (que expira em 1993) para concluir a demarcação. Não cabe a mais ninguém definir os direitos indígenas, muito menos impedir sua concretização. Ao contrário, quem pretende usufruir de qualquer bem ou riqueza em suas áreas é que dependerá de autorização do Congresso Nacional. Isso está escrito com toda a clareza. Qualquer outro procedimento será inconstitucional. Mas é triste saber, como já foi dito neste espaço (Visão, 8-4-92, pág. 49), que das 511 áreas reconhecidas pela Funai, 130 (ou 26% do total) não têm sequer estudos para delimitação; outras 117 (23%) estão delimitadas, mas não demarcadas; mais 64 (13%) foram demarcadas, mas aguardam homologação. Apenas 190 (38% do total) já estão homologadas. Pior ainda, o orçamento proposto à Funai para 1993 destina exatamente Cr\$ 1 bilhão para a demarcação de áreas, quando a estimativa feita é de que seriam necessários uns US\$ 110 milhões, cerca de Cr\$ 500 bilhões. Ou seja, o orçamento vai cobrir um quinto de 1% das necessidades, nesse particular. No concreto, está-se atirando os índios brasileiros na fogueira da História, tentando submeter o processo de demarcação a toda uma gama de interesses que, diante dos primeiros, não têm como deixar de ser considerados inconstitucionais. Por isso, confrontar a força dos índios com a força dos interesses econômicos, políticos, militares ou quaisquer outros, ainda mais ignorando a Constituição, é covardia, por um lado. Mas é suicídio, por outro. Basta lembrar as palavras de Ailton Krenak, já mencionadas aqui: “No dia em que não houver lugar para o índio no nosso mundo, não haverá lugar para ninguém.” Porque estará perdida nossa sensibilidade para um caminho possível de convívio mais harmônico com o meio ambiente. Isso é fatal.